

Mostra Paralela

S ã o C a e t a n o d o S U L



1 SALÃO NACIONAL de Arte Fotográfica

S ã o C a e t a n o d o S U L

00-Realização



Realização



FUNDAÇÃO
PRÓ-MEMÓRIA
SÃO CAETANO DO SUL

PINACOTECA
MUNICIPAL



Mostra Paralela

S ã o C a e t a n o d o S u l



**1º Salão Nacional
de Arte Fotográfica**

S ã o C a e t a n o d o S u l

REGULAMENTO

A **Mostra Paralela do 1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul** é uma realização da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul através da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Pró-Memória, em parceria com o Fotoclube ABCclick.

1. DO OBJETIVO

A Mostra Paralela do 1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul tem por objetivo apresentar e divulgar o trabalho de fotógrafos de São Caetano do Sul e de outros Municípios Brasileiros, com exposição a se realizar no Polo Cultural Casa de Vidro entre 18 e 23 de Julho de 2011, com trabalhos inscritos e selecionados conforme este regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas pelo site específico do Concurso, a ser publicado no www.saocaetanodosul.sp.gov.br e www.abcclick.com.br/mostraparela, onde o participante preencherá os dados de cadastro para receber a senha que permitirá inserir as fotos concorrentes.

2.2. Os candidatos poderão inscrever no máximo 4 (quatro) fotos digitais de no mínimo 6 (seis) MP (megapixel) de captação da câmera digital ou com dimensões mínimas do arquivo da imagem em 2000x3000 pixels.

2.3. Os arquivos deverão ser em formato exclusivamente JPG, de no máximo 5 Mb (megabyte).

2.4. O tema da Mostra Paralela é livre, ou seja, não estarão sujeitas a qualquer tipo de critério, assunto ou técnica adotada, sendo garantida ao autor a mais ampla liberdade de criação nos limites das determinações previstas neste regulamento.

2.5. O sistema enviará automaticamente um email informando de sua participação e das fotos inscritas. As inscrições poderão ser feitas de 10 de maio a 20 de junho até as 18h.

2.6. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet.

2.7. Ao se inscrever o fotógrafo confirma que tem em mãos o Termo de Uso de Direito de Imagem das pessoas retratadas, caso sua foto tenha pessoas em close, ou que possam ser identificadas ou reconhecidas, em respeito à Lei de Direito de Imagem.

2.8. A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, imagem de pessoas ou grupos, símbolos ou marcas, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes, não cabendo à Prefeitura de São Caetano do Sul ou ao Fotoclube ABCclick nenhuma responsabilidade, tão pouco indenização, em virtude do envio das fotos ou de sua utilização.

2.9. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários desta Prefeitura e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas, ou ainda associados do Fotoclube ABCclick e parentes de até 3º grau.

2.10. O autor da foto deverá ter documento autorizativo de uso do direito de imagem de pessoas retratadas em close ou destaque, quando as mesmas possam ser identificadas.

2.10.1. Cenas em ambiente público, com diversas pessoas, sem destaque a algumas, poderão ser inscritas, já que não caracteriza um foco determinado.

2.10.2. Cenas de peças teatrais, apresentação de dança, ou qualquer outro tipo de espetáculo só podem ser inscritas caso o fotógrafo tenha o direito de uso dessas imagens.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita por votação popular na internet, através de sistema próprio para esse fim.

3.1.1. Os participantes do concurso não poderão votar em suas próprias imagens.

3.1.2. Qualquer cadastrado no site do Fotoclube ABCclick poderá votar no concurso.

3.2. As 80 (oitenta) fotos mais votadas pelo público na internet farão parte da Exposição Fotográfica da Mostra Paralela do 1º Salão Nacional de Arte Fotográfica e da 3ª Semana de Fotografia de São Caetano do Sul, que se realizará no Polo Cultural Casa de Vidro, localizado na Praça dos Professores, Avenida Goiás n.º 1.111 – São Caetano do Sul - SP, conforme cronograma previsto neste regulamento.

3.3. As fotos selecionadas pelo público serão avaliadas por uma Comissão de Seleção, composta por representantes da Secretaria Municipal de Cultura e de sócios do Fotoclube ABCclick, e receberão pontuação individual visando uma classificação das melhores fotos.

3.4. Os critérios de avaliação e o valor de cada item são:

3.4.1. Qualidade Técnica – 0 a 5 pontos;

3.4.2. Originalidade – 0 a 10 pontos;

3.4.3. Criatividade – 0 a 20 pontos;

3.5. O total de pontos que cada foto poderá receber é de 35 pontos por jurado;

3.5.1. A pontuação de cada fotografia será a soma de todos os votos dos jurados.

3.5.2. Em caso de empate, serão utilizados os critérios de Criatividade e Originalidade, respectivamente.

3.6. As pontuações das melhores fotos serão apresentadas no site do Fotoclube ABCclick em até dez dias após a premiação.

3.7. A comissão de seleção será composto por 8 membros, sendo 3 (três) da Secretaria Municipal de Cultura e no mínimo de 5 (cinco) associados Fotoclube ABCclick. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

3.8. A Organização se reserva ao direito de analisar e recusar fotos que contenham, ao seu critério, imagens obscenas e/ou pornográfica, que façam apologia à pedofilia, ao crime, ao uso e defesa de drogas, ao racismo, ao nazi-facismo e qualquer forma de discriminação étnica, sexual ou religiosa, difamação, ofensa ou calúnia, enfim, tudo aquilo que contrarie à legislação vigente. As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e irrecorríveis.

3.9. As fotografias mais votadas através da Comissão de Seleção serão divulgadas no dia da premiação do 1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul, a realizar-se dia 23 de Julho de 2011.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. As melhores fotos receberão premiação da organização, além de outros prêmios de empresas apoiadoras, a serem divulgados até um dia antes do julgamento.

4.2. O prêmio do primeiro colocado é de R\$ 1.000,00

4.3. O prêmio do segundo colocado é de R\$ 600,00

4.4. O prêmio do terceiro colocado é de R\$ 400,00

4.5. Os prêmios serão pagos até 60 dias após a premiação.

5. DA EXPOSIÇÃO

5.1. Serão selecionadas as melhores fotos para a Exposição Fotográfica da Mostra Paralela, sendo cedidos certificados para todos os selecionados que estejam presentes no dia da Premiação.

5.1.1. Em caso de participantes de outras cidades que não possam comparecer no dia da Premiação, ele poderá receber seu certificado por meio digital ou via correio, a critério da organização.

5.2. Os autores das fotos já autorizam a ampliação de suas imagens selecionadas, no formato mínimo de 20 x 30 cm, sem nenhum custo para o autor.

5.3. A abertura da exposição será no primeiro dia da 3ª Semana de Fotografia, que acontecerá no dia 18 de julho de 2011. A premiação acontecerá no dia 23 de julho, às 19 horas, no Teatro Santos Dumont, situado na Av. Goiás 1111 – São Caetano do Sul - SP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, o participante aceita, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

6.2. As fotos inscritas e selecionadas pela votação popular, via internet, serão ampliadas para a exposição e automaticamente doados ao acervo da Fundação Pró-Memória e poderão ser expostas a qualquer momento, em futuras exposições da Fundação, sem fins lucrativos, sempre citando nome do autor.

6.3. A Organização reserva para si o direito de utilização das imagens para fins promocionais ou institucionais de novos concursos da Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul e do Fotoclube ABCclick, sem ônus ou pagamento ao autor.

6.4. A Organização não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam que a fotografia seja visualizada corretamente. Neste caso, um responsável da organização entrará em contato com o participante para que o mesmo encaminhe novamente a foto.

6.5. A Organização não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, nem por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico.

6.5.1. Casos em que não caberá qualquer tipo de reclamação, notificação, extrajudicial ou judicial, ou ação contra as Instituições Organizadoras.

6.5.2. O sistema de votação poderá ser melhorado e aperfeiçoado durante o processo visando corrigir erros de transmissão imprecisa de inscrições ou falha em recebê-las, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

6.6. Os casos omissos relativos ao presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, pela Fundação Pró-Memória e pelo Fotoclube ABCclick.

7. CRONOGRAMA

7.1. Período de inscrições: de 10 de maio a 15 de junho de 2011;

7.2. Votação Popular na internet: de 17 de junho a 30 de junho de 2011;

7.3. Abertura da Mostra Paralela - 18 de julho de 2011;

7.4. Premiação – 23 de Julho de 2011.